



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.

TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**

[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

**ANOLVII-RIO DE JANEIRO, 06 de abril de 2020 - BOLETIM OFICIAL Nº001/2020-  
PRESIDÊNCIA - TJD.**

**PARTE JUSTIÇA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

ATO NORMATIVO 01/2020  
Presidência TJD/FFSERJ

Considerando, a suspensão das atividades da Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro; considerando a suspensão das atividades e prazos do STJD/CBFS; considerando o DECRETO nº 46.970/2020 e DECRETO nº 47006/2020 do Governador do Estado do Rio de Janeiro; considerando o reinício das atividades de 2.020 do TJD/FFSERJ no dia 01/03/2020; considerando o tempo exíguo entre a retomada das atividades do TJD/FFSERJ e os DECRETOS Governamentais de isolamento social; DETERMINO de forma RETROATIVA a SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E DOS PRAZOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A PARTIR DE 01/03/2020, A DECORRER POR TEMPO INDETERMINADO, devendo ser reavaliada após determinação de retorno das atividades desportivas pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Fica ressalvado que no período de suspensão supracitado, qualquer caso de urgência devidamente comprovado será submetido exclusivamente a apreciação do Presidente do TJD/FFSERJ.

**LEONARDO RANGEL DE CARVALHO LEMOS**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO**

**FFSERJ**